



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deflagração da campanha salarial e negociação coletiva, os trabalhadores empregados e avulsos na movimentação de mercadorias em geral, associados ou não, de acordo com a lista de assinatura para tal fim, todos em condições de voto, às 18:00 horas em primeira convocação na Rua Pinhal nº 64, Piso Superior, Vila Guilherme, Jundiaí/SP. Composta a mesa foi submetido a plenária o nome do Sr. Jaime Santana de Melo para presidir os trabalhos e o nome do Sr. Wilton Luis Mathias para secretário, por aclamação voluntaria os nomes foram aprovados por unanimidade. O presidente da mesa tomou a palavra e como poderia chegar ao local mais alguns trabalhadores, decidiu que seria melhor dar início aos trabalhos às 19:00 horas em segunda convocação para garantir o direito de todos participares e assim foi feito. Pontualmente às 19:00 horas o presidente da mesa assumiu a palavra e convidou os demais companheiros para que se aproximassem da mesa para que fosse realizada a referida assembleia, o presidente agradeceu a presença de todos, teceu alguns comentários a respeito das negociações e me pediu que, na qualidade de secretário da mesa, fizesse a leitura do edital de convocação, edital este que foi publicado no Jornal VALOR ECONÔMICO, página E3, edição de terça-feira, dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete). Assim que procedi a leitura do citado edital aos presentes, o presidente da mesa pediu a palavra e propôs se o modo de votação seria por escrutínio secreto ou por aclamação voluntaria, vencendo a segunda opção. E iniciou-se a ordem do dia: **A)** Leitura e discussão e votação da ata da assembleia anterior, a qual após lida não houve nenhuma discussão ou questionamento e foi aprovada por unanimidade; **B)** Discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações a ser encaminhada a todas as empresas que emprega ou que utilizam mão de obra de Movimentadores de Mercadorias Empregados ou Avulsos e a todos os Sindicatos Patronais correspondentes, incluindo o SAGESP, contendo as cláusulas sociais e econômicas com vigência (data base) 01/02/2018 até 31/01/2019. Após feita a leitura da pauta e um breve debate, foi aprovado por todos os trabalhadores presentes; **C)** Delegação de poderes para a diretoria do Sindicato para negociar acordos ou convenções coletivas de trabalho ou em caso de impossibilidade nas

08 935 753/0001-09  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL  
E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO  
RUA PINHAL, 64/PISO SUPERIOR  
PONTE SÃO JOÃO - CEP 13216-170  
JUNDIAÍ - SP



Sind. Trab. Movimentação de Mercadorias em Geral e Logística de Jundiaí e Região

Rua Pinhal, 64 - Vila Guilherme - Jundiaí/SP. CEP: 13.216-170

E-mail: sintramoju@bol.com.br / Site: www.sintramoju.org.br / Telefone: (11) 4521-6700

Categoria diferenciada, portaria MTE 3.204/88, regulamentada pela Lei Federal 12.023/2009

negociações, impetrar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho competente. E este item também foi aprovado por unanimidade. **D)** Deliberação acerca do percentual a título de contribuição Negocial/Assistencial a ser descontada de todos os integrantes da categoria nos termos do Artigo 8º IV da Constituição Federal e ficando assegurado o direito de oposição aos descontos das contribuições, no prazo de 20 dias após a realização da assembleia. Após um acalorado debate, ficou aprovado por unanimidade o prazo para a oposição e o percentual de 2% (dois inteiros por cento) a ser descontado a cada mês de cada trabalhador empregado ou avulso que faz ou vier a fazer parte desta categoria diferenciada dos movimentadores de mercadorias em geral e logística. **E)** Autorizar o exercício ao direito de greve na forma de Lei 7.783/89 em caso de malogro nas negociações. Item que foi aprovado por todos os presentes. **F)** Deliberação sobre a transformação da Assembleia em ato permanente em toda a base territorial do SINTRAMOJU de Jundiaí e Região/SP até o estabelecimento final das normas coletivas da categoria. Deliberação esta que foi aprovada por unanimidade. **G)** Assuntos gerais do interesse da categoria. Autorização da categoria para, em caso de comum acordo, realizar a negociação em conjunto com a FETRAMESP. Assunto este que foi aprovado por unanimidade. E como não houve nada mais a ser tratado, encerrou-se a ordem do dia. O presidente ofereceu a palavra para quem quisesse se manifestar. Não havendo manifestações contraria o presidente agradeceu a todos pelo voto de confiança. Declarou encerrado os trabalhos e determinando para mim na qualidade de secretario dos trabalhos que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente da mesa.\*\*\*\*\*

  
Jaime Santana de Melo  
RG: 34.504.855-6  
Presidente da mesa

  
Wilton Luis Mathias  
RG: 41.920.905-0  
Secretário da mesa

08 935 753/0001-09  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL  
E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO  
RUA PINHAL, 64/PISO SUPERIOR  
PONTE SÃO JOÃO - CEP 13216-170  
JUNDIAÍ - SP